

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>
	(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 24-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Dulce Maria da Trindade Pires dos Santos**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em catorze de Janeiro de mil, novecentos e setenta e cinco, filha de **Horacio Pires dos Santos e de Maria Dulce da Trindade**, portadora do Bilhete de Identidade número setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Agosto de dois mil e vinte e um, residente em Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de Barraca, na localidade de Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até nove de Setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito